



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna s/nº, da Diretoria de Compra e Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Rogério de Carvalho Lattouf
- Givândalo José dos Santos
- Wellington da Silva Borges

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Vaudellan Rodrigues Pereira
- Oswaldo Peluso Lopes

Art. 3º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Art. 4º - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, nomeada através da Portaria nº. 106/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças